

DECRETO LEGISLATIVO 003/2022

SÚMULA: Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, relativas ao exercício de 2020, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MANOEL APARECIDO NAZÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2020, Gestor Rafael Pavei.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 10 de Maio de 2022.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**MANOEL APARECIDO NAZÁRIO
PRESIDENTE**